



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 832558/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 59/2022

Projeto Básico nº 15/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL, DESTINADO ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PARA **LOCAÇÃO DA REDE CEGONHA – MATERNIDADE E ALOJAMENTO CONJUNTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**.
- 2- Considerando que a pandemia, naturalmente, acarreta crise no sistema público e privado de saúde, bem como gera reflexos negativos na ordem econômica, desafiando as autoridades estatais e a população a adotarem medidas preventivas e repressivas para superação da crise.
- 3- Considerando a necessidade da locação do imóvel urbano- comercial para **REALOCAÇÃO DA REDE CEGONHA E ALOJAMENTO CONJUNTO**, que atende grávidas e recém-nascidos no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, bem como a criação de 23 (vinte três) novos leitos, para atender os pacientes com covid 19.
- 4- Ademais, importante frisar o art. 24, x, da Lei 8.666/9, vejamos:
(...)
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994].
Medida Provisória nº 1.047, de 3 de Maio de 2021.
- 5- Desta feita, resta comprovada através dos laudos imobiliários a vantajosidade, tornando-se imprescindível a referida locação.
- 6- **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 802/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 109 a 113 e cumpridos os requisitos do art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Medida Provisória 1.047, artigos 2º, I c/c 3º, I, II e III c/c 9º, 12 e 14, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº 59/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL, DESTINADO ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PARA **LOCAÇÃO DA REDE CEGONHA – MATERNIDADE E ALOJAMENTO CONJUNTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, supracitado, em nome da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE VÁRZEA GRANDE/MT** – CNPJ 03.539.681/0001-59, com o valor estimado a importância de **R\$ 2.880.000,00** (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). O prazo de vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- 7- Publique-se e cumpra-se.
- 8- Várzea Grande, 23 de novembro de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde.
Várzea Grande/MT